



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO **PARECER - PRE Nº 6/2022**

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução nº 6/2022, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto de Resolução em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, incisos II e III, e artigo 38, da Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, sugiro apresentação de emenda modificativa, para acrescentar a necessidade de transmissão também das Sessões Extraordinárias, com a seguinte redação ao § 1º do artigo 152 do RI:

§ 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica obrigada a dar ampla publicidade das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, determinando as medidas necessárias para a transmissão ao vivo por emissora de Rádio, Televisão, Rádio Web, internet e/ou qualquer outro meio de comunicação disponível, com abrangência de transmissão do sinal ou da plataforma eletrônica no âmbito do município de Ibitinga.

Ibitinga, 06 de setembro de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

